29ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2021-2022

No dia 16 de setembro de 2022, às 9h10, em reunião híbrida (presencial e on-line na plataforma Teams, no link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Yjg3ZTlmNjQtODQwMi00NWFjLTg4NTYtMmNmMTdmYzE4MDg0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22b1aff06a-8ce9-4729-8069-6443882bc55c%22%2c%22Oid%22%3a%22326bab2b-f28b-4a52-b1de-f0639c4d4abc%22%7d), verificou-se a presença dos Conselheiros GILMAR ALVES BATISTA (Presidente), RODRIGO DE PAULA LIMA, SAULO ALVIM COUTO, LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO, HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO, DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA, RODRIGO BORGO FEITOSA, RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA e ALEX PRETTI, do representante da ADEPES, LUIS GUSTAVO DE GOIS VASCONCELOS, e dos defensores públicos Sattva Goltara, Adriana Peres Marques, Keyla Marconi, Geana Cruz de Assis Silva, Vitor Valdir Ramalho e Helio Antunes. Em seguida, o Presidente abriu a 29ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2020-2022. Seguindo a pauta publicada em 15 de setembro de 2022 (Portaria DPES nº 1025 de 14 de setembro de 2022):

1. ORDEM DO DIA (ART. 30, DO RICSDPES)

1.1 Processo nº 00003581/2021. Conselheiro relator: Conselheiro Douglas Admiral Louzada; Assunto: Conflito de atribuição entre membros da Defensoria Pública do Estado do Espirito Santo. O Presidente iniciou sua fala apresentando a pauta do dia aos demais conselheiros. Após, passou a palavra ao Relator do processo, que realizou integralmente a leitura de seu voto, no sentido de que o(a) Defensor(a) Público(a) com atuação perante o Juízo deve proceder à prévia análise do processo e apresentar breve fundamentação sobre a hipótese de correção da petição inicial considerada defeituosa, nos termos do art. 321 do CPC/2015, ao remeter os autos ao(à) Defensor(a) Subscritor(a). Votou por DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela parte suscitada para declarar que, em razão do descumprimento dos citados requisitos, o caso concreto deveria retornar à atribuição da 2ª Defensoria de Família de Vila Velha. Ressaltou que, no processo em questão, além de a Defensora Pública suscitada já ter cumprido a determinação, apontando o mero equívoco do Juízo, os autos já foram sentenciados e se encontram arquivados, o que não implica em concluir pela perda do objeto do recurso, já que a sua análise apresenta repercussão para o futuro acerca de uma questão que tem sido recorrente nos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública. Sugeriu que, caso seu voto seja acolhido pelo Colegiado, seja editado novo Ato Normativo alterando o Ato Normativo DPG nº 14/2020, com a finalidade de incluir de maneira expressa o entendimento sufragado, sem prejuízo de eventual proposta posterior de mudança da Resolução CSDPES nº 001/2013. O Conselheiro Saulo Couto solicitou vista dos autos e o Presidente encerrou a deliberação acerca do processo, informando que a presente sessão será a última com a atual composição, agradeceu aos trabalhos desempenhados durante o tempo em que estiveram presentes como conselheiros.

2. EXPEDIENTES FINAIS. O Presidente abriu momento para fala acerca da última sessão com a presente composição, e para boas-vindas ao novo Conselheiro, Rodrigo de Paula Lima, como Subdefensor Publico-Geral. O Conselheiro Saulo Couto enalteceu a maturidade do Colegiado e desejou boas-vindas ao Conselheiro ocupante da cadeira de Subdefensor Público-Geral, Rodrigo de Paula. A Conselheira Hellen Nicácio desejou boas-vindas ao Conselheiro Rodrigo de Paula e destacou que, apesar do período de pandemia, o Conselho Superior conseguiu superá-lo com tranquilidade. Destacou que as divergências de ideias são salutares, sobretudo, para o crescimento de todos. O Conselheiro Leonardo Grobbério parabenizou o Conselheiro Rodrigo de Paula pela nomeação e participação no Conselho Superior, e fez coro às palavras dos demais conselheiros, ressaltou que o Conselho se ateve às matérias que são eminentemente suas, o que gerou um equilíbrio. Mencionou que as matérias tratadas foram resolvidas de forma respeitosa. Parabenizou aos

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

675D17F754-EF55F2F9DA-03408A674C-53E8871CE1

Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Ed.Trade Center, 18º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-935.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**

conselheiros Hellen Nicácio e Douglas Admiral pelo desempenho ao longo dos anos e aos conselheiros reeleitos, Rodrigo Borgo, Alex Pretti e Ricardo Parteli. Ao final, homenageou o Defensor Público-Geral, informando que foi uma honra fazer parte do Colegiado. O Conselheiro Douglas Admiral agradeceu pelo tempo juntos no Conselho e destacou que os membros se pautaram pela discussão de forma técnica. Destacou que tem orgulho de ter participado de discussões relevantes durante seu mandato e que o Conselho Superior é um local plural, de debate e representativo. Agradeceu a todos e à administração, que sempre se colocou à disposição para dialogar. O Conselheiro Rodrigo Borgo iniciou sua fala parabenizando o Conselheiro Rodrigo de Paula, que demonstra experiência e capacidade para desenvolver atribuições atinentes ao cargo ocupado. Após, agradeceu ao Colegiado pelas atividades, destacou a importância de discussões, de apresentar ideias para o crescimento da Defensoria Pública e parabenizou a todos pelo trabalho. O Conselheiro Ricardo Parteli parabenizou ao Conselheiro Rodrigo de Paula e agradeceu aos colegas que estão deixando o Conselho Superior. Salientou que aprendeu muito com o tempo e informou que os conselheiros que ficam irão acolher os que chegam. O Conselheiro Alex Pretti elogiou o Conselheiro Rodrigo de Paula pela nomeação e pela participação no Conselho. Após, agradeceu pela companhia dos conselheiros Hellen Nicácio, Douglas Admiral e Leonardo Grobbério pela troca de ideias e aprendizado. Ao final, agradeceu pela confiança dos colegas acerca da continuidade do mandato. O Presidente da ADEPES, Luis Gustavo Vasconcelos, parabenizou o Conselheiro Rodrigo de Paula, o qual acredita que contribuirá muito com os debates do Conselho Superior. Também parabenizou a Chefe de Gabinete, Adriana Peres Marques, pela nomeação. Após, agradeceu aos conselheiros que se despedem e ressaltou a importância da maturidade dos membros do Conselho Superior nos debates. O Presidente parabenizou os defensores públicos Adriana Peres Marques e Rodrigo de Paula Lima. Ressaltou que o Conselho é aberto para todos os defensores públicos que tenham interesse em participar, independentemente de tempo de carreira. Destacou a importância da participação dos membros para o avanço da Defensoria Pública e ao final, agradeceu os trabalhos desempenhados aos conselheiros que ficam e aos que estão se despedindo. O Conselheiro Rodrigo de Paula Lima agradeceu as boas vindas de todos, agradeceu também ao Presidente pela confiança e pelo convite de fazer parte da administração como Subdefensor Público-Geral e consequentemente como conselheiro. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 10h11. Eu, Cíntia Rizzo Barbosa, assessora técnica, digitei a ata, por todos assinada.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior

RODRIGO DE PAULA LIMA
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO
Conselheiro

HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO
Conselheira

DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA
Conselheiro

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

675D17F754-EF55F2F9DA-03408A674C-53E8871CE1

Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Ed.Trade Center, 18º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-935.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**

RODRIGO BORGO FEITOSA
Conselheiro

RICARDO WILLIAM PARTELLI ROSA
Conselheiro

ALEX PRETTI
Conselheiro

LUIS GUSTAVO DE GOIS VASCONCELOS
Presidente da ADEPES

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Batista**, em 19/10/2022 09:34:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo de Gois Vasconcelos**, em 29/09/2022 14:56:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Paula Lima**, em 24/10/2022 10:44:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Pretti**, em 04/10/2022 12:34:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, em 28/09/2022 16:07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Admiral Louzada**, em 29/09/2022 10:12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Willian Parteli Rosa**, em 29/09/2022 10:21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alvim Couto**, em 24/10/2022 13:24:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hellen Nicácio de Araujo**, em 28/09/2022 14:22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Borgo Feitosa**, em 28/09/2022 22:22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/ informando o código verificador:

675D17F754-EF55F2F9DA-03408A674C-53E8871CE1

Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Ed.Trade Center, 18º andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-935.
E-mail: conselhosuperior@defensoria.es.def.br. Site: **www.defensoria.es.def.br**